



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 369, de 18 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ELIO DONA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor Elio Dona, a que tem direito de acordo com o período de 07/05/2016 a 06/05/2017. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2017.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.05.2017

"Doe Órgãos, Salve Vidas."